



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**  
Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE  
**Fone: (88) 3636-1177** **Fax: (88) 3636-1414**  
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

**PORTARIA N.º 096/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS ESPECIAIS AOS  
VEREADORES QUE RESIDEM EM  
DISTRITO DISTANTE DA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a cada um dos Srs. Vereadores que residem em distrito distante da sede do Município de Amontada, uma diária especial, por sua participação na sessão do dia 25 de outubro de 2019, conforme abaixo:

| Ordem        | Vereadores                  | Valor (R\$)                                     |
|--------------|-----------------------------|---|
| 01           | ANGELO MÁRCIO SEVERIANO     | 120,00  |
| 02           | ANTONIO ARNÓBIO VASCONCELOS | 120,00  |
| 03           | FRANCISCO GONÇALVES NETO    | 120,00  |
| 04           | JORGE CLEUTO OLIVEIRA FILHO | 120,00  |
| 05           | JOSÉ EUDÁSIO BARBOSA SANTOS | 120,00  |
| 06           | JOSÉ NILSON SOARES          | 120,00  |
| 07           | MARD JÚNIOR ANJOS ALMEIDA   | 120,00  |
| 08           | PAULO BERG MELGAÇO          | 120,00  |
| <b>TOTAL</b> |                             | <b>R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)</b> |

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.  
EM, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

  
Francisco Xisto Filho  
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 24/10/2019  
Referente a Portaria nº 096/2019  
Concessão de Diárias  
Especiais em 25/10/19  
Servidor Matrícula nº 000080